

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037820-D**

|                                                                                            |                                       |                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| <b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>                                       | <b>Núm. do Processo</b>               | <b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b> |                |
| Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)                                | 06020000511/19                        | NUCLEO ITUIUTABA                                   |                |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                          |                                       |                                                    |                |
| Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES-SILVA                                                         | CPF/CNPJ: 685.108.704-97              |                                                    |                |
| Endereço: RUA CENTO E DOZE, 643                                                            | Bairro: ALVORADA                      |                                                    |                |
| Município: CAPINOPOLIS                                                                     | UF:MG                                 | CEP: 38.360-000                                    | Telefone:      |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>                                          |                                       |                                                    |                |
| Nome: ADILSON MUNIZ RIBEIRO                                                                | CPF/CNPJ: 125.333.436-68              |                                                    |                |
| Endereço: AVENIDA VINTE E CINCO, 1856                                                      | Bairro: CENTRO                        |                                                    |                |
| Município: ITUIUTABA                                                                       | UF:MG                                 | CEP:                                               | Telefone:      |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>                                                          |                                       |                                                    |                |
| Denominação: Fazenda Olhos D'agua e Serrote                                                | Área Total (ha):                      | 220,5032                                           |                |
| Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-MG                                                   | Área Total RL (ha):                   | 0,0000                                             |                |
| Registro: 4.985 2 01 ITUIUTABA                                                             | INCRA (CCIR):                         |                                                    |                |
| Coordenada Plana (UTM) - X(6): 657.300 Y(7):7.919.500                                      | Datum: SAD-69                         | Fuso: 22K                                          |                |
| Coordenada Geografica:                                                                     |                                       |                                                    |                |
| <b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>                                                       |                                       |                                                    |                |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha)                                                     | 67,2000                               |                                                    |                |
| Área com uso alternativo de solo (ha)                                                      | 153,3032                              |                                                    |                |
| Área Total (ha)                                                                            | 220,5032                              |                                                    |                |
| <b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>                                                 |                                       |                                                    |                |
| <b>Tipo de Intervenção</b>                                                                 | <b>Quantidade</b>                     | <b>Unidade</b>                                     |                |
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural                                | 416.0000                              | un                                                 |                |
| <b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                   |                                       |                                                    |                |
| <b>Uso a ser dado à área</b>                                                               | <b>Especificações</b>                 | <b>Área (ha)</b>                                   |                |
| Agricultura                                                                                | plantio de cana de açúcar             | 108,2418                                           |                |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b> |                                       |                                                    |                |
| <b>Bioma/Transição entre Biomas</b>                                                        | <b>Área (ha)</b>                      |                                                    |                |
| Cerrado                                                                                    | 108,2418                              |                                                    |                |
| <b>Total</b>                                                                               | <b>108,2418</b>                       |                                                    |                |
| <b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>                                              | <b>Área (ha)</b>                      |                                                    |                |
| Outro                                                                                      | 108,2418                              |                                                    |                |
| <b>Total</b>                                                                               | <b>108,2418</b>                       |                                                    |                |
| <b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>                                  |                                       |                                                    |                |
| <b>Produto/Subproduto</b>                                                                  | <b>Especificação</b>                  | <b>Quantidade</b>                                  | <b>Unidade</b> |
| LENHA FLORESTA NATIVA                                                                      |                                       | 300,00                                             | M3             |
| AROEIRA                                                                                    |                                       | 10,00                                              | M3             |
| MADEIRA BRANCA                                                                             | baru 3m³ e jatoba 3m³                 | 6,00                                               | M3             |
| SUCUPIRA                                                                                   |                                       | 5,00                                               | M3             |
| <b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>                               |                                       |                                                    |                |
| <b>APP com cobertura vegetal nativa</b>                                                    |                                       |                                                    | <b>Unidade</b> |
|                                                                                            |                                       |                                                    | 23,0900        |
| <b>APP com uso antrópico consolidado</b>                                                   | Agrossiivpastoril<br>Outros: pastagem |                                                    | 17,0500        |
| <b>Total</b>                                                                               |                                       |                                                    | <b>17,0500</b> |

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: quarta-feira, 9 de outubro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**Carlos Luiz Mamede  
MASP: 1.147.125-7  
Supervisor Regional  
IEF - URFBio Triângulo

(assinatura, masp e carimbo)

ITUIUTABA, 20/11/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 20/11/2019

Data de Validade: 20/11/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF para efetuar o plantio 4.160 arvores pelo corte das arvores isoladas. Deverão ficar na área de intervenção 02 Caryorar brasiliense(pequi), 03 Myracrodoeuon urundeuva (aroeira) e 02 Tabebuia sp (ipê amarelo)

"esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

| 14.1 Tipo de Intervenção                                    | Datum  | Fuso | Coordenada Plana (UTM) |         |
|-------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------|---------|
|                                                             |        |      | X(6)                   | Y(7)    |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | SAD-69 | 22K  | 657621                 | 7918916 |

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"